



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 23 de junho de 2016


OFÍCIO N.º 087/GP/CMPR/16-IV

PROTOCOLO GERAL

Proc. n.º 3332

Folha n.º 06

Data: 13/05/16

Rubrica: 

Assunto: Indicação Verbal (envia)

Senhora Prefeita Municipal,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) **Paulo Cesar**, apresentada na 35ª Sessão Ordinária, do 4º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 15 de junho do corrente ano, com o seguinte teor:

“ Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja encaminhado ofício ao Exmo Prefeito Municipal de Porto Real – RJ, em exercício, Sr. **José Roberto Pereira da Silva**, com cópias à Secretaria Competente, no sentido de que estude a possibilidade de instalar uma lombada na Rua Três no Bairro Ettore.”

JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação, solicitou ao Poder Executivo Municipal a possibilidade de instalar uma lombada na Rua Três, no Bairro Ettore. O autor que foi procurado por um morador dessa rua que disse ter acesso muito grande de veículo nessa rua em alta velocidade..

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.


Sérgio Hotz
Presidente

Ao
Exmo. Sr. José Roberto Pereira da Silva
DD. Prefeito Municipal de Porto Real em exercício.